



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000115/2020

<b>APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO</b>
Em: 19/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



**Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Maria Aparecida de Oliveira Cardoso, bairro Santa Amélia**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida de Oliveira Cardoso a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "G", no bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Pioneira do Bairro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB